

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 30/04/2018 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Política Agrícola

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2016, e observado, no que couber, o contido na Portaria 519, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de cana-deaçúcar, com irrigação de salvação, no Estado de Alagoas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até que outra seja publicada.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O cultivo da cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.) no Brasil é destinado, em sua maior parte, à produção de açúcar e de etanol e, em menor escala, para outras finalidades, como a alimentação animal e fabricação de aguardente entre outras.

Em termos gerais, o sistema de produção de cana-de-açúcar é constituído de uma safra decorrente do plantio, seguido de safras oriundas da rebrota das soqueiras. O corte da cana-de-açúcar possibilita a renovação da cultura, não só da parte aérea, mas também, do seu sistema radicular.

A cana-de-açúcar apresenta alta eficiência de conversão de energia radiante em energia química, quando cultivada em condições de elevada temperatura do ar e radiação solar intensa, associada à disponibilidade de água no solo. A temperatura é também um dos elementos climáticos importante na produção, a cultura é suscetível a baixas temperaturas, sendo que em áreas com ocorrências de geadas frequentes o cultivo da espécie torna-se economicamente inviável. A temperatura média ideal para o desenvolvimento da cultura situa-se entre 28°C e 34°C, acima de 35°C e inferiores a 25°C causa redução do crescimento e acima de 38°C o crescimento é praticamente nulo;

O consumo de água da cultura varia conforme os estádios fenológicos, sendo de fundamental importância para o rendimento final um suprimento hídrico adequado, especialmente nas fases críticas de desenvolvimento

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo de cana-de-açúcar com utilização de irrigação de salvação, durante, no mínimo, os primeiros 150 dias após o plantio (fases I e II). Para isso foi aplicado um modelo de balanço hídrico da cultura e critérios de verificação de limites adequados de temperatura.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas.

Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas:

- Fase I Do plantio até 0,75 de cobertura,
- Fase II Manutenção,
- Fase III Máximo uso de água,
- Fase IV Maturação;

No estudo foram considerados cultivares com ciclos entre 360-450 dias, caracterizando o sistema de "cana de ano", e entre 451-540 dias, caracterizando o sistema de "cana de ano e meio".

A Capacidade de Água Disponível (CAD) foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de água disponível no solo conforme a tabela abaixo:

Solos	Reserva Útil (mm/m)	Prof undidade Radicular (m)	CAD aproximada (mm)
Tipo 1	70	0,70	50
Tipo 2	110	0,70	75
Tipo 3	150	0,70	105

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da cana-de-açúcar em condições de baixo risco, foram consideradas as variáveis temperatura média do ar e índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado o seguinte critério:

- Índice de satisfação das necessidades de água na fase fenológica de risco:

Fase Crítica	Fase 3
ISNA	³ 0,55

Para classificação do risco em cada decêndio de plantio foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

A indicação dos municípios aptos ao cultivo destinados à produção de açúcar e biocombustíveis teve como referência o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar, aprovado pelo Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2009, cuja listagem não contempla as seguintes áreas:

a) com declividade superior a 12% (doze por cento);

- b) com cobertura de vegetação nativa ou reflorestamento;
- c) de remanescentes florestais, ou áreas de proteção ambiental;
- d) de dunas;
- e) de mangues;
- f) de escarpas;
- g) de afloramento de rochas;
- h) de mineração;
- i) de áreas urbanas; e
- j) de terras indígenas.
- 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação obrigatória, de acordo com a Lei 4.771/65 (Código Florestal) e alterações;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1º	11	21	1º	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	а	а	а	а	а	a 28	а	а	-	а	-	а
	10	20	31	10	20	a 20	10	20	31	10	20	30
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril								

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses	Maio	Junho	Julho	Agosto								

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	10	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a 10	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а
	a 10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro								

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático do Estado, as cultivares de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota:

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

- 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO
- 5.1 Municípios indicados para o plantio de novas áreas de cana-de-açúcar, com irrigação de salvação, destinadas à produção de etanol e açúcar (exceto açúcar mascavo).

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3						
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Anadia	28 a 6	27 + 7	26 + 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 8	9	26 a 27 +10
Arapiraca	29 a 36	1 a 6 + 28	7 + 27	29 a 6	7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 + 28	9 + 27
Atalaia	27 a 7	8	9 + 26	28 a 8	9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Barra De Santo Antônio	27 a 8	9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Barra De São Miguel	27 a 7	8 + 26	9	27 a 8	9	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Belém	29 a 1	2 a 6 + 27 a 28	7	29 a 6	7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 a 9 + 28	27
Boca Da Mata	28 a 6	7 a 8 + 27	26	28 a 8	9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Branquinha	28 a 6	7 + 27	8 a 9 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Cajueiro	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Campestre	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	25	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Campo Alegre	28 a 7	27	8 + 26	28 a 8	27	9 + 26	28 a 9	27	10 + 26
Capela	28 a 6	7 + 27	8 a 9 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Chã Preta	28 a 3	4 a 6 + 27	7 a 8 + 26	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9 + 26	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
Colônia Leopoldina	27 a 6	7 + 26	8 a 9 + 25	27 a 6	7 a 9 + 26	10	28 a 9	10 + 26 a 27	11

Coqueiro Seco	27 a 8	26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Coruripe	27 a 7	8	26	28 a 8	9 + 27	26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Feliz Deserto	27 a 7	8	26	28 a 8	27	9 + 26	28 a 9	10 + 27	26
Flexeiras	27 a 7	8 + 26	9 a 10 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Ibateguara	28 a 6	7 + 26 a 27	8	28 a 6	7 a 8 + 26 a 27	9 a 10	28 a 8	9 + 26 a 27	10 a 11
Igreja Nova	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 8	27		28 a 8	9	27
Jacuípe	26 a 7	8	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 + 26 a 27	11 + 25
Japaratinga	26 a 8	25	9	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Jequiá Da Praia	27 a 7	8	26	27 a 8	9	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Joaquim Gomes	27 a 6	7 a 8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 + 26	10	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Jundiá	26 a 7	8	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	25	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Junqueiro	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 7	8 + 27	9	28 a 8	9	10 + 27
Limoeiro De Anadia	28 a 6	7 + 27	8	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9	28 a 8	9	10 + 27
Maceió	27 a 8	9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Mar Vermelho	28 a 2	3 a 6 + 27	7	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
Maragogi	26 a 7	8 a 9 + 25		27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Marechal Deodoro	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 a 10	26	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Maribondo	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27

Matriz De Camaragibe	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Messias	27 a 7	8 + 26	9 a 10 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Murici	27 a 6	7 a 8 + 26	9	28 a 8	9 a 10 + 26 a 27		28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Novo Lino	27 a 6	7 a 8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 + 26	10 + 25	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Palmeira Dos Índios	29 a 35	28 + 36 a 3	4 a 7 + 27	29 a 5	6 + 28	7 a 8 + 27	29 a 6	7 a 8 + 28	9 + 27
Paripueira	27 a 8	9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Passo De Camaragibe	26 a 8	9	25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Paulo Jacinto	28 a 2	3 a 6 + 27	7	29 a 5	6 a 7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
Penedo	28 a 7	8 + 27	26	28 a 8	27	9	28 a 9	27	10
Piaçabuçu	27 a 8		26	28 a 8	9 + 27	26	28 a 9	10 + 27	26
Pilar	27 a 7	8 + 26	9	28 a 8	9 a 10 + 27	26	28 a 9	10 a 11 + 27	26
Pindoba	28 a 4	5 a 7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27
Porto Calvo	26 a 7	8	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Porto De Pedras	26 a 8		9 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Porto Real Do Colégio	29 a 6	7 + 27 a 28		29 a 7	8 + 27 a 28		28 a 8	9	27
Quebrangulo	29 a 36	1 a 3 + 27 a 28	4 a 7	29 a 5	6 a 7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 + 28	9 a 10 + 26 a 27
Rio Largo	27 a 7	8 + 26	9 a 10 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Roteiro	27 a 8	26	9	27 a 8	9	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26

Santa Luzia Do Norte	27 a 8	26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Santana Do Mundaú	28 a 3	4 a 6 + 27	7 a 8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 + 26	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
São Brás	29 a 3	4 a 6 + 28	7 + 27	29 a 6	7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 + 28	9 + 27
São José Da Laje	28 a 3	4 a 6 + 27	7 a 8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 a 10 + 26	29 a 7	8 a 9 + 27 a 28	10 + 26
São Luís Do Quitunde	27 a 7	8 a 9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
São Miguel Dos Campos	27 a 7	8	9 + 26	28 a 8	9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
São Miguel Dos Milagres	26 a 8	9	25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
São Sebastião	28 a 6	7 + 27	26	28 a 7	8 + 27		28 a 8	9	27
Satuba	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Tanque D'Arca	28 a 3	4 a 6 + 27	7	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9	28 a 7	8 a 9	10 + 27
Taquarana	29 a 3	4 a 6 + 27 a 28	7	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28		28 a 7	8 a 9	10 + 27
Teotônio Vilela	28 a 7	27	8 + 26	28 a 8	27	9	28 a 8	9 + 27	10 + 26
União Dos Palmares	28 a 6	7 + 27	8 a 9 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 8	9 a 10 + 27	11 + 26
Viçosa	28 a 3	4 a 7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 a 10 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27

- 5.2 Municípios indicados para o plantio de-cana-de- açúcar, com irrigação de salvação, destinada à produção de etanol (*), açúcar (*) e outros fins.
- (*) áreas ocupadas com cana-de-açúcar até 28 de outubro de 2009, ou cujo pedido de licenciamento ambiental para tal ocupação já tenha sido protocolado até aquela data

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3						
	RISCO DE 20%		RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%

	1	Ι	1	1		1	1	1	40
Anadia	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 7	8 + 27	9 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27
Arapiraca	29 a 36	1 a 6 + 28	7 + 27	29 a 6	7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 + 28	9 + 27
Atalaia	27 a 7	8	9 + 26	28 a 8	9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Barra De Santo Antônio	27 a 8	9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Barra De São Miguel	27 a 7	8 + 26	9	27 a 8	9	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Belém	29 a 1	2 a 6 + 27 a 28	7	29 a 6	7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 a 9 + 28	27
Boca Da Mata	28 a 6	7 a 8 + 27	26	28 a 8	9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Branquinha	28 a 6	7 + 27	8 a 9 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Cajueiro	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Campestre	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	25	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Campo Alegre	28 a 7	27	8 + 26	28 a 8	27	9 + 26	28 a 9	27	10 + 26
Capela	28 a 6	7 + 27	8 a 9 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Chã Preta	28 a 3	4 a 6 + 27	7 a 8 + 26	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9 + 26	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
Colônia Leopoldina	27 a 6	7 + 26	8 a 9 + 25	27 a 6	7 a 9 + 26	10	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Coqueiro Seco	27 a 8	26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Coruripe	27 a 7	8	26	28 a 8	9 + 27	26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Feliz Deserto	27 a 7	8	26	28 a 8	27	9 + 26	28 a 9	10 + 27	26
Flexeiras	27 a 7	8 + 26	9 a 10 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Ibateguara	28 a 6	7 + 26 a 27	8	28 a 6	7 a 8 + 26 a 27	9 a 10	28 a 8	9 + 26 a 27	10 a 11
Igreja Nova	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 8	27		28 a 8	9	27
Jacuípe	26 a 7	8	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 + 26 a 27	11 + 25

Japaratinga	26 a 8	25	9	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Jequiá Da Praia	27 a 7	8	26	27 a 8	9	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Joaquim Gomes	27 a 6	7 a 8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 + 26	10	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Jundiá	26 a 7	8	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	25	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Junqueiro	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 7	8 + 27	9	28 a 8	9	10 + 27
Limoeiro De Anadia	28 a 6	7 + 27	8	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9	28 a 8	9	10 + 27
Maceió	27 a 8	9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Mar Vermelho	28 a 2	3 a 6 + 27	7	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
Maragogi	26 a 7	8 a 9 + 25		27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Marechal Deodoro	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 a 10	26	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Maribondo	28 a 6	7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27
Matriz De Camaragibe	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Messias	27 a 7	8 + 26	9 a 10 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Murici	27 a 6	7 a 8 + 26	9	28 a 8	9 a 10 + 26 a 27		28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Novo Lino	27 a 6	7 a 8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 + 26	10 + 25	28 a 9	10 + 26 a 27	11
Palmeira Dos Índios	29 a 35	28 + 36 a 3	4 a 7 + 27	29 a 5	6 + 28	7 a 8 + 27	29 a 6	7 a 8 + 28	9 + 27
Paripueira	27 a 8	9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12

Passo De Camaragibe	26 a 8	9	25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
Paulo Jacinto	28 a 2	3 a 6 + 27	7	29 a 5	6 a 7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
Penedo	28 a 7	8 + 27	26	28 a 8	27	9	28 a 9	27	10
Piaçabuçu	27 a 8		26	28 a 8	9 + 27	26	28 a 9	10 + 27	26
Pilar	27 a 7	8 + 26	9	28 a 8	9 a 10 + 27	26	28 a 9	10 a 11 + 27	26
Pindoba	28 a 4	5 a 7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27
Porto Calvo	26 a 7	8	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Porto De Pedras	26 a 8		9 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12 + 25
Porto Real Do Colégio	29 a 6	7 + 27 a 28		29 a 7	8 + 27 a 28		28 a 8	9	27
Quebrangulo	29 a 36	1 a 3 + 27 a 28	4 a 7	29 a 5	6 a 7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 + 28	9 a 10 + 26 a 27
Rio Largo	27 a 7	8 + 26	9 a 10 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Roteiro	27 a 8	26	9	27 a 8	9	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
Santa Luzia Do Norte	27 a 8	26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Santana Do Mundaú	28 a 3	4 a 6 + 27	7 a 8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 + 26	29 a 7	8 a 9 + 28	10 + 26 a 27
São Brás	29 a 3	4 a 6 + 28	7 + 27	29 a 6	7 + 27 a 28	8	29 a 7	8 + 28	9 + 27
São José Da Laje	28 a 3	4 a 6 + 27	7 a 8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 a 10 + 26	29 a 7	8 a 9 + 27 a 28	10 + 26
São Luís Do Quitunde	27 a 7	8 a 9 + 26	10 + 25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12
São Miguel Dos Campos	27 a 7	8	9 + 26	28 a 8	9 + 27	10 + 26	28 a 9	10 + 27	11 + 26
São Miguel Dos Milagres	26 a 8	9	25	27 a 9	10 + 26	11 + 25	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	12

São Sebastião	28 a 6	7 + 27	26	28 a 7	8 + 27		28 a 8	9	27
Satuba	27 a 7	8 + 26	9 + 25	27 a 8	9 a 10 + 26	11	28 a 9	10 a 11 + 26 a 27	
Tanque D'Arca	28 a 3	4 a 6 + 27	7	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28	9	28 a 7	8 a 9	10 + 27
Taquarana	29 a 3	4 a 6 + 27 a 28	7	29 a 6	7 a 8 + 27 a 28		28 a 7	8 a 9	10 + 27
Teotônio Vilela	28 a 7	27	8 + 26	28 a 8	27	9	28 a 8	9 + 27	10 + 26
União Dos Palmares	28 a 6	7 + 27	8 a 9 + 26	28 a 6	7 a 9 + 27	10 + 26	28 a 8	9 a 10 + 27	11 + 26
Viçosa	28 a 3	4 a 7 + 27	8 + 26	28 a 6	7 a 8 + 27	9 a 10 + 26	28 a 8	9	10 + 26 a 27